



PROJETO DE LEI Nº 031/2023

De 23 de Agosto de 2023

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATÉIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, VEM PROPOR AOS DIGNOS PARES O SEGUINTE

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL VIEIRA DE MATOS, a Rua localizada no BAIRRO RISO DO PRADO, de Coordenadas (INÍCIO X 41915100 e Y 939696100, (FINAL X41980900 e Y 939677400, anteriormente conhecida como RUA PROJETADA 116.

Art.2º – MANOEL VIEIRA DE MATOS, popularmente conhecido como “DÃO DA LANCHONETE”, nasceu aos 20 de Novembro de 1956, em Mombaça – Ceará, filho de Raimundo Gonçalves Vieira e Maria Lurdes Vieira de Matos. Fixando residência em Pedra Branca em meados de 1970, continuamente vindo a conhecer sua esposa, senhora Maria de Lourdes Gomes de Matos, casando-se com esta em 1980, de cuja união gerou três filhas: Cícera Maria, Ana Cecília e Cinthia Nayara. Deixou uma netinha, de nome Yngrid Maria. Dão era um cidadão de bem, pessoa calma, prudente e de serenidade estampada no rosto. Trabalhou durante trinta anos na Lanchonete da esquina no Centro da Cidade, confeccionando os salgados para o sustento de sua família juntamente com sua esposa Lulú. Vindo a adoecer em Dezembro de 2020, submetendo-se a uma cirurgia. Faleceu em 14/10/2021, deixando um legado de amor, generosidade e humildade e muitas saudades!

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, 23 de Agosto de 2023.


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATÉIA

VEREADOR / PRESIDENTE

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará

APROVADO AOS
25.08.23
